



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO
ACADÊMICA DO IBIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Às quatorze horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na Sala da Congregação do Instituto de Biologia os membros da Coordenação Acadêmica, sob a presidência da coordenadora acadêmica, Prof^a. Fernanda Fernandes Cavalcanti: Prof^a. Bianca Denise Barbosa da Silva (Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução), Prof^a. Lorena Candice (representante docente), Profa. Sheila Vitória Resende (representante docente), Prof. Gabriel Barros Gonçalves de Souza (chefe do NAE), Prof. Pedro Rocha (chefe do NUPEX) e Prof. Anderson Geyson Alves de Araújo (colegiado de Graduação). A professora Luiza Ramos participou da reunião a convite. A reunião teve a seguinte pauta: Informes. **Ponto 1.** Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do relatório de atividades para progressão funcional da professora Janaína Oliveira, do nível 1 para o nível 2 da classe C – professor Adjunto; **Ponto 2.** Apreciação dos pareceres da comissão examinadora dos documentos referentes à promoção funcional da professora Kelly Leite do nível 4 da classe D – professor Associado para a classe E – professor Titular; **Ponto 3.** Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do Plano Individual de Trabalho de Estágio Probatório (30 meses) da docente Ana Carolina Almeida; **Ponto 4.** Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do Plano Individual de Trabalho de Estágio Probatório (30 meses) do docente Ravi Caju; **Ponto 5.** Apreciação da solicitação do Colegiado de Odontologia para anuência na oferta de vagas em componentes curriculares; **Ponto 6.** Apreciação do documento encaminhado pelo NAE – “Proposta de Diretrizes para a distribuição de encargos didáticos dos docentes”; **Ponto 7.** Andamento do PAT 2024 da Coordenação Acadêmica e procedimentos para a gestão 2025-2027. Foi solicitada e aprovada a inclusão de: **Ponto 8.** Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do relatório de atividades para progressão funcional do professor Eduardo Mariano Neto, do nível 3 para o nível 4 da classe D – professor Associado; **Ponto 9.** Regularização de Iniciação Científica Voluntária. Havendo quórum, a Prof^a. Fernanda iniciou a reunião com os seguintes informes: **I1)** No âmbito das ações para promover uma maior integração entre os docentes do IBIO, foi realizado em 12 de novembro o Café da Manhã em comemoração à nota máxima obtida na avaliação do curso de bacharelado pelo MEC. Aproximadamente 35 docentes compareceram; **I2)** após realização da Reunião Extraordinária 04/2024, no dia 18/11/2024, foi feita uma consulta à SUPAC sobre como proceder com o planejamento acadêmico do próximo semestre sem termos certeza de que a nova matriz curricular será implementada. Além da CA, o Colegiado de Graduação também enviou e-mails à SUPAC. Somente em 27/11/2024 fomos informados de que a nova matriz não será implementada no início de 2025; **I3)** O ofício circular Nº 218/2024 - CPRA/SUPAC contém as datas para o planejamento acadêmico do semestre letivo 2025.1. As principais datas que envolvem a CA são: 02 a 13 de dezembro de 2024 - Oferta de Turmas por Departamentos/Coordenações Acadêmicas e Alocação Docente; 16 a 20 de dezembro de 2024 - Negociação entre Colegiados de Graduação e cursos Lato Sensu e Departamentos/Coordenações Acadêmicas e Alocação Docente; **I4)** Considerando que a nova matriz curricular não será implementada em 2025.1,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



apesar da decisão da Reunião Extraordinária 04/2024 prever a contratação de 3 substitutos, sendo um deles para novos componentes, foram enviados apenas os pedidos referentes ao processo seletivo na área de Botânica e à renovação do contrato da professora Kercia Pinheiro; **15)** Visando uma maior divulgação, o prazo das eleições para CA, NAE e NUPEX foram prorrogados e a eleição está em andamento. O resultado será divulgado até 05/12/2024; **16)** A Coordenação Acadêmica recebeu em 02 de setembro uma mensagem da NUPLAN com planilha excel baseada no relatório do SIAC/ SIGAA e chamando a atenção para docentes do IBIO que tinham menos de 8 horas de aulas semanais registradas **no semestre letivo 2024.1**. Este tipo de mensagem é enviado semestralmente. No dia 06 de setembro a CA deu retorno ao NUPLAN com todas as justificativas. Entretanto, no mesmo dia houve uma nova mensagem da NUPLAN alertando que eles tinham encaminhado a planilha incompleta, e que havia mais docentes com carga horária inferior a 8hs semanais e que precisava ser justificada. Por algum motivo, infelizmente, este e-mail não foi respondido e somente em 25 de novembro, ao buscar o contato da NUPLAN para tratar de outro assunto, é que se percebeu a pendência. Imediatamente foi dado um retorno ao núcleo. Dentre os casos relatados, um deles requer maior atenção, que é o caso do professor Wagner Magalhães. Conforme planejamento, 9hs semanais haviam sido alocadas para o docente, mas em um dos componentes apenas uma estudante se matriculou. Mesmo após tentativas de contato por parte do professor, a estudante nunca compareceu e nem trancou o componente, tendo sido reprovada por faltas. Assim, embora no sistema conste 9hs semanais, de fato o docente ministrou apenas 7hs por razões que a CA não pôde controlar. Em 28/11/2024 o NUPLAN retornou o e-mail apenas agradecendo o envio da complementação das justificativas do semestre 2024.1, sem mencionar a necessidade de medidas relacionadas à carga horária do professor Wagner; **17)** Também no contexto dos contatos recebidos do NUPLAN acerca de docentes com carga horária abaixo de 8hs semanais, desta vez **no semestre letivo 2024.2**, a CA recebeu mensagem do NUPLAN em 18 de novembro de 2024 explicando que o laudo do SMURB apresentado como justificativa para a carga horária da professora Débora Preza em 2024.2, para a qual estavam registradas apenas 6hs semanais de aulas, não está na validade e portanto um novo laudo deve ser apresentado. A coordenadora respondeu a mensagem explicando que desde que assumiu a CA foi informada de que, devido ao tipo de deficiência apresentada pelo filho da professora Débora, que é permanente, o laudo seria permanente também. O NUPLAN respondeu de volta reportando que entende a situação, mas que ainda assim é necessário um laudo atual e que outras unidades têm adotado esta medida. Portanto, a coordenadora entrou em contato com a professora Débora solicitando um novo laudo e entrou em contato com o SMURB explicando a urgência na perícia devido à proximidade do planejamento acadêmico (o que foi referendado pelo vice-diretor do IBIO em exercício). Houve retorno do SMURB e assim que a professora estiver de posse do novo laudo deverá encaminhá-lo à CA, que então o repassará ao NUPLAN; **18)** No dia 22 de outubro o Colegiado de Odontologia enviou uma mensagem relacionada à falta de nota da estudante Alexandra Maria Jesus Da Silva, RM 216217949, possível concluinte de 2024.2, no componente BIOD21 - TÓPICOS AVANÇADOS EM MICROBIOLOGIA, semestre 2017.1. Após consulta à professora Paula Ristow e à professora Adriana Medeiros, observou-se que o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



componente foi ministrado por docentes de fora do IBIO, tendo sido coordenado pelo falecido professor Milton Roque (ICS). Foi feito o contato com os demais docentes envolvidos e a coordenadora aguardará até a próxima segunda-feira dia 02 de dezembro de 2024. Antes de tomar a atitude indicada pela secretaria acadêmica/colegiado da Faculdade de Odontologia no dia 25 de outubro de 2024, que foi “*caso os registros não sejam encontrados, vocês poderão preencher uma nova caderneta constando a reprovação por falta da aluna, para que possamos enviar ao NAGA, a fim de sanar a pendência e não trazer prejuízos futuros a discente*”, a coordenadora seguirá indicação dos demais membros da plenária da CA e entrará em contato com a secretaria dos PPGs do IBIO para buscar informações sobre o componente naquele semestre. Além disso, entrará em contato com o Colegiado de Odontologia para saber se a aluna prestou algum esclarecimento e se mesmo com essa possível reprovação ela poderá se formar. Finalizados os informes, passou-se aos pontos de pauta: **Ponto 1. Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do relatório de atividades para progressão funcional da professora Janaína Oliveira, do nível 1 para o nível 2 da classe C – professor Adjunto.** Foram indicados os seguintes docentes: Tania Regina Marques da Silva (AS03), Emilio Lanna (ASO2) e Favízia Freitas de Oliveira (AS04) como membros titulares, e Hilton Ferreira Japyassu (AS04) e Suzana Telles Da Cunha Lima (AS04) como membros suplentes. A composição da banca foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Apreciação dos pareceres da comissão examinadora dos documentos referentes à promoção funcional da professora Kelly Leite do nível 4 da classe D – professor Associado para a classe E – professor Titular.** Toda a documentação referente ao parecer da banca de avaliação de relatório para promoção da profa. Kelly Leite foi apresentada. Após leitura e apreciação, os pareceres elaborados pelos professores Dr. Lazaro Benedito da Silva (UFBA), Dra. Reyjane Patrícia de Oliveira (UEFS), Dra. Marileide Dias Saba (UNEB), Dr. Francisco Hilder Magalhães e Silva (UNEB) e Dr. Francisco de Assis Ribeiro dos Santos (UEFS) foram aprovados por unanimidade. **Ponto 3. Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do Plano Individual de Trabalho de Estágio Probatório (30 meses) da docente Ana Carolina Almeida.** Foram indicados os seguintes docentes: André Luis da Cruz (AS03), Bruno Vilela de Moraes e Silva (ADJ2) e Lazaro Benedito da Silva (Titular) como membros titulares, e Janaina Lima de Oliveira (ADJC1) e Pablo Rafael Silveira Oliveira (ADJC1) como membros suplentes. A composição da banca foi aprovada por unanimidade. **Ponto 4. Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do Plano Individual de Trabalho de Estágio Probatório (30 meses) do docente Ravi Caju.** Foram indicados os seguintes docentes: Luiza Olívia Lacerda Ramos (ADJ3), Claudio Ricardo Martins dos Reis (ADJC1) e Charbel Nino El Hani (Titular) como membros titulares, e Pedro Rocha (Titular) e Pedro Meireles (ADJ3) como membros suplentes. A composição da banca foi aprovada por unanimidade. **Ponto 5. Apreciação da solicitação do Colegiado de Odontologia para anuência na oferta de vagas em componentes curriculares.** No dia 13/11/2024 a CA recebeu mensagem do Colegiado de Odontologia alertando que ainda aguarda anuência na oferta de vagas nos componentes curriculares de BIOC77, BIOC78 e BIOD72. Estas disciplinas serão incluídas no rol de disciplinas optativas do novo PPC do curso de Odontologia, mas a oferta semestral depende do departamento, e pode variar. A professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



Fernanda consultou os docentes envolvidos nos componentes e recebeu os seguintes retornos: professora Maria Aparecida Jose de Oliveira concordou com a oferta de 2 vagas em BIOC78, professora Debora Preza concordou com a oferta de 2 vagas em BIOC77 e professor José Geraldo de Aquino Assis concordou com a oferta de 1 vaga em BIOD72. Isto posto, a plenária foi favorável ao envio do ofício de anuência ao Colegiado de Odontologia. **Ponto 6. Apreciação do documento encaminhado pelo NAE – “Proposta de Diretrizes para a distribuição de encargos didáticos dos docentes”.** A professora Luiza Ramos foi convidada a participar das discussões, uma vez que foi uma das responsáveis pela elaboração do documento. Os pontos previamente apontados pelos representantes docentes como sensíveis no documento foram discutidos e as dúvidas foram sanadas. Foram feitas sugestões de ajustes nas sessões 1 e 2 do documento e foi observado que não houve concordância em manter no documento o tópico que menciona alteração de regime de trabalho. O professor Gabriel Barros se prontificou a levar as colocações ao NAE. Após discussão, pelo avançar da hora, foi definido que o documento continuaria a ser apreciado na próxima reunião da CA. **Ponto 7. Andamento do PAT 2024 da Coordenação Acadêmica e procedimentos para a gestão 2025 a 2027.** Foram lembradas as metas estabelecidas no PAT 2024 da CA para avaliação do cumprimento de cada uma delas. Com relação às metas 3 (Dar continuidade a ações para recepção, acolhimento e orientação de novos docentes) e 5 (Analisar a oferta e o preenchimento efetivo das vagas dos componentes curriculares de graduação ofertados pelo IBio) o andamento foi considerado bom, sendo lembrado a todos que a Comissão composta pelos docentes Lorena Candice e Carlos Eduardo Guedes tem analisado oferta e preenchimento de vagas para todo o ano de 2024 com base no relatório do SIAC. Com relação às demais metas foi acordado que: META 1 – Dar continuidade à elaboração do “Manual da Coordenação Acadêmica”, com fluxos de procedimentos e rotinas administrativas: a professora Fernanda apresentará o Manual na reunião Ordinária de Janeiro de 2025; META 2 – Dar continuidade à atualização da página da Coordenação Acadêmica no site do IBIO: será solicitado ao servidor Marcus (do NABIO) para inserir os planos de ensino e aprendizagem de 2024 e os editais de Monitoria de 2024 no site. Atualmente a senha para acesso está compartilhada com a docente Janaína Oliveira, que tem inserido as atas no site, mas a senha será compartilhada também com Marcus para que possa dar o suporte à CA nesta tarefa; META 4 – Adequar os formulários do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes: a comissão já formada pelos docentes Pedro Rocha, Bruno Vilela e Lorena Candice está trabalhando nesta meta e os novos formulários deverão ser apreciados pela CA na reunião Ordinária de Janeiro de 2025. Tais formulários passarão a ser utilizados em 2025. **Ponto 8. Indicação de nomes para compor a comissão examinadora do relatório de atividades para progressão funcional do professor Eduardo Mariano Neto, do nível 3 para o nível 4 da classe D – professor Associado.** Foram indicados os seguintes docentes: Rodrigo Barban Zucoloto (Titular), Kelly Regina Batista Leite (AS04) e Angela Maria Zanata (Titular) como membros titulares, e Adriana Oliveira Medeiros (AS04) e Cid Jose Passos Bastos (Titular) como membros suplentes. A composição da banca foi aprovada por unanimidade. **Ponto 9. Regularização de Iniciação Científica Voluntária.** Foi apresentada toda a documentação referente à



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



regulamentação de estágio de IC voluntário da discente Thais Guimarães Brito, solicitada pela profa. Favízia Freitas de Oliveira. O título do plano de trabalho é “O conhecimento sobre as abelhas (Hymenoptera, Anthophila): Como as plataformas online ajudam a comunicar o conhecimento científico sobre as abelhas?” e o período indicado na documentação é 15 de agosto de 2024 a 15 de janeiro de 2025. Após a apreciação, aprovou-se por unanimidade a regulamentação solicitada. Nada mais havendo a tratar, a profa. Fernanda encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata e assinada pelos presentes. Salvador, 29 de novembro de 2024.



Emitido em 29/11/2024

ATA Nº 9928/2024 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: 23066.081644/2024-15)

(Assinado eletronicamente em 20/12/2024 09:43)

ANDERSON GEYSON ALVES DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###326#7

(Assinado eletronicamente em 20/12/2024 10:28)

BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###464#4

(Assinado eletronicamente em 20/12/2024 09:41)

FERNANDA FERNANDES CAVALCANTI

COORDENADOR(A) - TITULAR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###304#5

(Não Assinado)

GABRIEL BARROS GONCALVES DE SOUZA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###481#9

(Não Assinado)

LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE

FUNÇÃO INDEFINIDA

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###029#2

(Assinado eletronicamente em 20/12/2024 12:52)

PEDRO LUIS BERNARDO DA ROCHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###998#5

(Assinado eletronicamente em 20/12/2024 09:53)

SHEILA VITORIA RESENDE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###974#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9928**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **7b0b53af4b**